



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
229/2014, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A 5
ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA
LTDA.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 214/2014 – IFMG, processado sob o nº 23208.001251/2014-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 229/2014**, firmado com a **5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, para alterar o fiscal substituto constante na Cláusula XVI do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:

“Fica designado como Fiscal deste Contrato a Servidora Elza Magela Diniz, Matrícula SIAPE nº. 2753972 e, como Fiscal Substituto, o Servidor José Roberto dos Reis Lana, Matrícula SIAPE nº 1669911, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.”

LEIA-SE:

“Fica designado como Fiscal deste Contrato o Servidor Tiago Simão Ferreira, Matrícula SIAPE nº. 2146200 e, como Fiscal Substituto, o Servidor José Roberto dos Reis Lana, Matrícula SIAPE nº 1669911, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 229/2014.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória
CONTRATANTE

GLÓRIA ANTONIO DA CONCEIÇÃO
Segundo Reitor Substituto do IFMG
SIAPE 1187599
Portaria IFMG nº 1.638/2015